



POUSO ALEGRE, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

OFÍCIO GAPREF Nº 157/19

Senhor Presidente,

Ref.: Projeto de Lei nº 1.044 de 2019

Com cordiais cumprimentos, encaminho, para análise e votação dos ilustres Vereadores e Vereadora, o Projeto de Lei nº 1.044/2019 que:

“Acresce § 3º ao art. 4º da Lei Municipal nº 5.789, de 02 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Restos a Pagar e dá outras providências”.

Acompanha o referido Projeto de Lei, a justificativa com os motivos de sua elaboração.

Contando com apoio dos ilustres Edis, solicito que o Projeto de Lei seja votado favoravelmente.

Reafirmando-lhe meus protestos de distinto apreço, subscrevo-me.

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
Vereador Oliveira Altair Amaral
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG

17:25 21/10/2019 106836 CÂMARA MUNICIPAL POUZO ALEGRE - MG

CÂMARA MUNICIPAL RECEBIDO 21/10/2019 17:05 1000 2/2